LEI Nº 1.415, DE 1º DE JULHO DE 2013.

EMENTA: Dispõe sobre as tabelas de cobrança de taxas e serviços públicos não especificados no Código Tributário Municipal e leis específicas e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º As alíquotas para a cobrança de Taxas e Preços Públicos não especificadas no Código Tributário Municipal e leis específicas, passam a vigorar acrescidas pela tabela anexa a presente Lei.

Art. 2º A base de cálculo para a tabela anexa é o Unidade de Padrão Fiscal do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, respeitadas as condições constitucionais, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1º de julho de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretário Municipal de Fazenda

I - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

1. Imóveis não Edificados

Faixas de áreas	UPF
Até 360m²	1,00
De 361m² a 1440m²	1,10
De 1441m² a 3600m²	1,50
Mais de 3600m²	2,00

2. Imóveis Edificados Residenciais

Faixas de áreas	UPF
Até 50m²	0,50
De 51m² a 100m²	0,65
De 101m² a 150m²	0,80
De 151m² a 200m²	0,95
De 201m² a 250m²	1,20
De 251m² a 300m²	1,25
Mais de 300m²	1,40

3. Imóveis Edificados não Residenciais

Faixas de áreas	UPF
Até 50m²	1,00
De 51m² a 100m²	1,30
De 101m² a 150m²	1,60
De 151m² a 200m²	1,90
De 201m² a 250m²	2,20
De 251m² a 300m²	2,50
Mais de 300m²	2,80

II - SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Serviço	UPF (por hora)
a. tratores agrícolas com roçadeira	2,00
b. trator	1,50
c. caminhão	*

* - Será utilizada a tabela da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

III - SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço	UPF
a. serviços de terraplanagem, por hora de trabalho	5,50
b. serviços de retroescavadeira, por hora de Trabalho	4,50
c. fornecimento de aterro, por caminhão, 6m³	4,00
d. retirada de aterro, por caminhão, 6m³	3,50
e. serviço de caminhão, por km rodado	0,12